



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 17/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de falência de CONSTRUTORA FERREIRA MIRANDA LTDA.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício Circular CGJT nº 9/2025, do Exmo. Sr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha o **OFÍCIO** da SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (processo no **5308338-84.2023.8.13.0024**), com a sentença exarada nos referidos autos, bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de falência de: CONSTRUTORA FERREIRA MIRANDA LTDA**, CNPJ nº **71.335.830/0001-18**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região